



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Corregedoria Setorial/SSP para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 475909

**PORTARIA Nº 0714, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Designa Comissão Permanente de Procedimento Preliminar Investigatório - PPI.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016024089; e

Considerando o Decreto estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO, notadamente a previsão contida no art. 2º, § 2º, que estabelece que os órgãos e as entidades do Poder Executivo deverão instituir comissões permanentes de procedimentos correccionais, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Procedimento Preliminar Investigatório - PPI no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, que será responsável pela condução de procedimentos preliminares investigatórios instaurados com base na Lei estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública estadual; bem como demais legislações aplicáveis, inclusive decretos.

Art. 2º Designar, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, comporem a Comissão Permanente de Procedimento Preliminar Investigatório - PPI:

I - DAVI FREIRE REZENDE, CPF nº \*\*\*.731.391-\*\*, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil - PRESIDENTE;

II - RENATA RAULINA RIBEIRO RESENDE, CPF nº \*\*\*.402.431-\*\*, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil - MEMBRO; e

III - RODRIGO HENRIQUE ALBINO LEITE DA SILVA, CPF nº \*\*\*.865.281-\*\*, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil - MEMBRO.

Art. 3º Determinar que, quando no exercício de suas atribuições, a Comissão ora instituída poderá requisitar documentos e/ou materiais necessários à elucidação de fatos, colher depoimentos e declarações, solicitar a realização de perícias, realizar diligências, bem como praticar todos os atos necessários à instrução processual.

Art. 4º Os procedimentos administrativos serão registrados pela Comissão no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais - SISPAC, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.572, de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Corregedoria Setorial/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 475911

**PORTARIA Nº 0719, DE 23 DE JULHO DE 2024**

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002075940; e

Considerando o teor do Ofício nº 85.138/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 1º de agosto de 2024, o Cabo QPPM \*883\* MARIOZAN SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF nº \*\*\*.422.721-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0049/2012 (SEI nº 61386797).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 475913

**PORTARIA Nº 0724, DE 24 DE JULHO DE 2024**

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201100016000064, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LINA DEISE DE MORAIS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº \*\*\*.603.886-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada na 4ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Itumbiara - Posto de Atendimento de Caldas Novas, para atuar como Suplente do Gestor do Contrato nº 024/2012 (SEI nº 3671165), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e o Senhor WILSON FERREIRA DA COSTA, inscrito no CPF nº \*\*\*.244.916-\*\*, cujo objeto é a locação de imóvel para servir de sede da Circunscrição Municipal de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas, em substituição ao servidor JOSÉ APARECIDO GERARDI, inscrito no CPF nº \*\*\*.192.908-\*\*, designado por meio da Portaria nº 0307, de 5 de abril de 2022 (SEI nº 000028995302).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 476127